ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 050/07 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria GM/MS nº 399/06;

a regulamentação da unificação do processo de pactuação de indicadores do Pacto pela Saúde, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 91/07;

a Resolução nº 35/07 CIB/RS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções das CIB/REGIONAIS, relativas à pactuação das metas dos indicadores de saúde, listadas no Anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de maio de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 050/07 - CIB/RS

PACTUAÇÃO DE INDICADORES

CRS	Nº DE MUNICÍPIOS	RESOLUÇÃO CIB/REGIONAL
1ª	23*	05/07
2ª	41	02/07
3ª	22	03/07
4ª	32	02/07
5ª	48	16/07
6ª	58	01/07
8ª	12	02/07
9ª	12	01/07
10ª	12	**
11ª	31	01/07
12ª	24	**
13ª	13	02/07
14ª	22	04/07
15ª	26	**
16ª	42	02/07
17ª	20	01/07
18ª	23	02/07
19ª	28	02/07

*Com exceção de Porto Alegre.
**Obs: A 10ª, 12ª e 15ª CRS não realizaram reunião da CIB/REGIONAL, tendo a pactuação dos municípios de sua área de abrangência sido homologada diretamente pela CIB/RS.